



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2022.

#### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO ATRIBUIDAS PELA LEI,**

Considerando a comemoração religiosa Corpus Christi a ser celebrada no dia 16 de junho de 2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, (quinta-feira e sexta-feira), nas Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As atividades normais da Câmara Municipal de Poconé retornarão no dia 20 de junho de 2022, as 07h00min.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

#### **REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Poconé/MT., 14 de junho de 2022.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva  
1ª Secretária